



COMPORTAMENTO

Plataforma pede à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a revogação da ordem de suspensão das transmissões ao vivo via ferramenta. Inicialmente, o prazo acaba amanhã. A ordem foi gerada após suicídio de adolescente de 13 anos

Discord atribui falhas à parte técnica

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*
» RAFAELA BOMFIM*

Em meio à repercussão do suicídio de uma adolescente de 13 anos, que teria sido induzida a tirar a própria vida após transmissão via Discord, a plataforma reconheceu, em relatório enviado ao Ministério da Justiça, obtido pelo **Correio**, que os mecanismos automatizados que dispõe não classificaram como “suficientemente perigosa” à atividade. A ação foi registrada em um canal de voz privado em 22 de julho deste ano. Diante das exigências por explicações, a plataforma enviou dois ofícios à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Em um, pede para revogar a suspensão da ferramenta — que permite transmissões ao vivo na rede. No requerimento, a plataforma diz que não consegue cumprir o prazo, de três dias úteis (termina amanhã) para suspender transmissões ao vivo. Em outro, faz sua defesa.

De acordo com o relatório técnico enviado pela Discord, a transmissão — que teria motivado a morte da adolescente — começou por volta das 2h20, mas o sistema atribuiu ao servidor uma pontuação de risco de apenas 0,12, enquanto o índice necessário para uma intervenção automática era de 0,95. A remoção ocorreu somente após uma comunicação feita por uma autoridade brasileira.

O episódio expõe uma limitação do modelo de segurança utilizado pela plataforma. Desde 2 de março de 2026, as comunicações de áudio e vídeo em mensagens diretas, grupos, canais de voz e transmissões Go Live contam com criptografia de ponta a ponta. Com o E2EE, a empresa afirma não ter acesso ao conteúdo das transmissões em tempo real e, por isso, utiliza principalmente metadados, comportamento das contas, estrutura dos servidores, relações entre usuários e denúncias. O caso mostra que os mecanismos existentes não foram suficientes para identificar a situação antes do acionamento externo.

Mecanismos

A Discord também identificou o termo “proxy” no nome do servidor, mas considerou que a palavra não era suficiente para indicar uma ameaça. Segundo a empresa, cerca de 34.279 servidores utilizavam nomenclaturas semelhantes. A plataforma argumenta que reduzir o limite de acionamento com base apenas nesse tipo de sinal poderia provocar falsos positivos e atingir servidores sem atividades irregulares.

Conforme o relatório, a situação mudou às 3h50, quando a Discord recebeu uma Solicitação de Divulgação de Emergência, identificada como EDR DISC-64545, encaminhada pela autoridade brasileira NOAD. A partir do contato, a empresa iniciou uma revisão interna e buscou esclarecimentos sobre o pedido. Às 4h15, menos de 25 minutos depois, o servidor foi removido e as contas associadas foram submetidas às medidas previstas pela plataforma. Às 4h17, a autoridade foi comunicada oficialmente.

A empresa afirma que não houve continuidade da transmissão após a remoção do servidor. Apesar da resposta após o contato das autoridades, o ponto central do relatório está no período anterior à intervenção: os sinais disponíveis foram analisados pelo sistema, mas não atingiram o nível de risco necessário para provocar uma ação automática. O documento também detalha mecanismos adotados pela Discord desde 2025 para combater comunidades consideradas de alto risco. A plataforma afirma ter implementado uma ferramenta capaz de interromper canais de voz e vídeo e restringir determinadas funcionalidades por sete dias. O sistema foi treinado com dados de mais de 2 mil servidores brasileiros removidos anteriormente e procura identificar padrões de reincidência e infraestrutura.

Monitoramento

De acordo com o relatório, entre as comunidades monitoradas estão grupos classificados pela empresa como “Lulz”,



Operações policiais identificaram ações de grupos organizados nas transmissões ao vivo via ferramenta e que induziriam as tragédias



A plataforma não responde simplesmente porque um crime aconteceu dentro dela. Mas pode ser responsabilizada se ficar demonstrado que sua resposta foi insuficiente

***Daiana Sousa**, advogada e professora universitária*

associados a assédio, perturbações coordenadas e outras condutas abusivas. A Discord também criou a categoria de “dano híbrido”, que inclui automutilação, incentivo ao suicídio, exploração sexual infantil, violência extrema, extorsão e crueldade contra animais.

O advogado Juliano Maranhão, professor de direito e tecnologia da Universidade de São Paulo (USP), ressalta que o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Digital também impõe limites à fiscalização. “Aferição de idade com minimização de dados, configurações protetivas por padrão, supervisão parental proporcional à idade, controles de interação, análise de sinais de risco e mecanismos de denúncia” estão entre as medidas que podem ser adotadas.

Segundo Maranhão, o acesso ao conteúdo de comunicações privadas deve respeitar as reservas legais e judiciais. Para a advogada Daiana Sousa, professora do curso de direito do Centro Universitário Uniceplac, a ocorrência de um crime na plataforma não significa automaticamente que a empresa seja responsável. “A responsabilidade da plataforma é outra: verificar se ela cumpriu seus deveres legais de prevenção, segurança, moderação, comunicação às autoridades e proteção de crianças e adolescentes”, afirmou.

Segundo a professora, a análise deve considerar se os mecanismos oferecidos pela empresa eram suficientes diante dos riscos. “A plataforma não responde simplesmente porque um crime aconteceu dentro dela. Mas pode ser responsabilizada se ficar demonstrado que seu próprio

Reprodução/YouTube



Primeira-dama diz que há violações ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

desenho, seus sistemas de segurança ou sua resposta foram insuficientes diante de riscos que ela tinha obrigação legal de prevenir”, disse.

Suspensão

O caso ocorre em meio à decisão da ANPD, que determinou a suspensão do Go Live da Discord no Brasil. Segundo a agência, a plataforma não teria adotado medidas suficientes para prevenir e reduzir riscos relacionados a crianças e adolescentes. A plataforma afirma ter adotado medidas de adequação às regras brasileiras. Desde 14 de julho de 2026, a empresa ampliou a retenção de registros técnicos de conexão, incluindo a porta lógica de origem associada ao endereço IP. Também realiza testes de verificação de idade com a empresa Incode, utilizando estimativa facial e análise de documentos, além de mencionar integrações com Google Wallet e validação por cartão.

A empresa informou que há um representante legal permanente no Brasil e canais de cooperação com autoridades. O relatório cita o sistema Kodex, utilizado para receber informações de órgãos públicos e contribuir para a identificação de usuários e grupos que tentam recriar comunidades removidas.

A senadora Damares Alves (Republicanos-DF) afirmou ao **Correio**, que a proteção de crianças no ambiente digital não pode depender da repercussão de casos graves. “Não podemos agir apenas quando

a tragédia ganha as manchetes”, declarou. Para ela, as plataformas precisam demonstrar que conseguem impedir que criminosos utilizem seus serviços para atingir crianças e adolescentes.

Dúvidas

O relatório coloca em discussão a capacidade da Discord de identificar riscos antes que uma autoridade precise intervir. A empresa afirma possuir sistemas automatizados, mecanismos de moderação, ferramentas de verificação e canais de cooperação, mas os próprios dados apresentados mostram que, no episódio de 22 de julho, o sistema não alcançou o limite necessário para uma ação preventiva.

A discussão agora envolve como conciliar criptografia, privacidade e segurança. Enquanto a proteção de ponta a ponta limita o acesso da plataforma ao conteúdo das comunicações, autoridades e especialistas discutem se os sinais externos utilizados pelos sistemas são suficientes para identificar situações de risco.

Com a decisão da ANPD de suspender o Go Live, a investigação deverá avaliar se as medidas adotadas pela Discord atendem às exigências brasileiras. O caso também coloca em debate a responsabilidade das plataformas na prevenção de situações de violência e exploração envolvendo crianças e adolescentes.

***Estagiárias sob a supervisão de Edla Lula**

Janja dá o alerta

Inconformada com a morte da adolescente de 13 anos em Naviraí (MS), a primeira-dama Janja Lula da Silva defendeu retirar do ar “imediatamente” a plataforma Discord. Para ela, a menina foi induzida, por um grupo de adolescentes, a cometer suicídio durante uma transmissão na plataforma. Por dois dias seguidos, ela tratou publicamente do assunto e pediu providências.

“A gente precisa bloquear o Discord no Brasil de qualquer forma”, disse a primeira-dama durante cerimônia no Palácio do Planalto, no dia 7. “Só assim a gente pode garantir a segurança de nossas crianças e das mulheres. O que acontece no submundo dessa plataforma é um absurdo”, acrescentou ela um dia depois, em Taboão da Serra (SP).

A reação de Janja gerou duas operações da Polícia Federal Livia e Rede Interrompida. Durante as ações foram apreendidos cinco adolescentes, de idades entre 13 e 17 anos, e preso um homem de 18 anos. O líder seria um garoto de 14 anos, do Rio de Janeiro.

A Discord informou ter realizado a “remoção integral do canal e a suspensão das contas envolvidas em menos de 25 minutos”. A empresa também repassou dados e registros aos investigadores.

Comunicação

Plataforma de comunicação, a Discord permite a criação de grupos, chamados de “servidores”, com suporte a texto, chamadas de voz e vídeo. Além da adolescente de 13 anos, a violência também teria atingido uma segunda menina, de 17 anos.

Janja afirmou que a empresa não respeita o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), em vigor desde março de 2026. A crítica foi motivada pela omissão da empresa diante de casos de aliciamento, exploração, misoginia e indução à automutilação e ao suicídio. “Hoje as plataformas têm que ser responsabilizadas, e essa plataforma especificamente não respeitou o ECA Digital”, destacou.

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) instaurou um processo de fiscalização para apurar possíveis descumprimentos da legislação.